



ERRATA 01 DO EDITAL DO PROCESSO 85/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.290.422/0001-65, com sede administrativa na Avenida Santo Antônio, nº 1115, Centro, Bandeirante, SC, CEP 89.905-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CELSO BIEGELMEIER, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados e para que haja amplo conhecimento público, a expedição da presente comunicação em forma de **ERRATA DO EDITAL**, do Processo Licitatório supracitado, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE NOVA, MEDINDO 4,00 X 2,25 X 0,45 METROS, A SER INSTALADA NO CAMINHÃO MERCEDES MB 709, ANO 1994, PLACAS MAS 6G17, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC**, nos seguintes termos:

DAS ALTERAÇÕES

NO EDITAL,

ONDE SE LÊ:

8.5.4. Atestado de capacidade técnica profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, expedido em nome do responsável técnico da licitante, devendo estar acompanhado ainda da respectiva Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

Parágrafo Único - Poderá ser apresentado um único atestado, em atendimento ao item “d)” desde que no mesmo atestado conste como responsável e contratada, a licitante participante e o responsável técnico indicado pela mesma.

LEIA-SE:

8.5.4. **Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, expedido em **nome da licitante (pessoa jurídica)**, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. (**FORNECIMENTO OU INSTALAÇÃO OU FABRICAÇÃO DE CACAMBAS para caminhões**).

DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO

A alteração se baseia no fato que após questionamento das empresas e contato com demais municípios da região da AMEOSC, notamos que não é comum a solicitação deste tipo de documento, podendo restringir a participação de várias empresas no certame, desta forma, foi substituído o atestado do profissional, pelo atestado da empresa, para atestar que a proponente já realizou serviços compatíveis ao licitado.



DOS DEMAIS ITENS.

ALTERA-SE AS DATAS DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

Período de recebimento das propostas:	Das 08h00min do dia 21 de julho de 2023 até às 08h15min do dia 11 de agosto de 2023 , através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
Início da Sessão de Disputa de Preços (lances):	11 de agosto de 2023 às 08h30min , através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
Local:	Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br .

3.4. Considera-se o recebimento tempestivo aquele efetuado até às 17h00min do dia de **09 de agosto de 2023** no setor de licitações ou ainda até às 23h59min do dia **09 de agosto de 2023** aqueles efetuados por e-mail.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do Edital Original.

O edital e sua retificação está disponível no endereço www.bandeirante.sc.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@bandeirante.sc.gov.br.

Maiores informações pelo fone (049) 3626 0012.

Bandeirante/SC, 28 de julho de 2023.

CELSO BIEGELMEIER

Prefeito Municipal

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, opinando assim, pela assinatura do presente edital de credenciamento.

NADIA DREON FARIAS ZANATTA

Assessora Jurídica



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

Página 3 de 3

OAB 33.558